

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023**

**CONTRATO Nº 108/2023  
PROCESSO Nº 019/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023/PMSA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº 05.832.977/0001-99, situada na Avenida Gilberto Carvelli S/Nº, Praça dos Três Poderes – Centro – Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti, brasileiro, casado, motorista, portador do RG: 298333 SSP/TO e CPF 377.205.702-00, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA e do outro lado de agora em diante denominado CONTRATADO a Sra. **MARGARIDA PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº **901.201.671-15**, residente e domiciliado na Rua Manoel Venuzan, nº 52, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 02/02/2023, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2023, relativo à 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AV. GILBERTO CARVELLI, QD. 31, LT. 02 – A, BAIRRO BEL RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA. Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estar em justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia-PA, 15 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ**  
**CNPJ 08.832.977/0001-99**  
**CONTRATANTE**

**MARGARIDA PEREIRA DE SOUSA**  
**CPF: 901.201.671-15**  
**CONTRATADO**